



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 1112, de 16 de novembro de 2018**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea “k” do Ato TRT7 nº 139/2016 e considerando o disposto no Proad TRT7 nº 4.154/2018,

**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR o Diretor da Divisão de Serviços de Suporte aos Usuários de TIC - **ALFREDO ANTONIO DE ARAÚJO MALHEIROS FILHO** e o Coordenador de Serviço da Seção de Central de Serviços de TIC – **MEIRELES SILVALIRA JUNIOR**, ambos do quadro permanente deste Tribunal, para atuarem como Gestor Titular e Substituto, respectivamente, da contratação da empresa PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, relativa à Aquisição de 70 (setenta) licenças perpétuas de uso da suíte Microsoft Office;

II – DESIGNAR o Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação – **ÍTALO ANTONIO REGO LEOPOLDO** e o Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação – **JOSÉ FRANCKLIN DE JESUS E SILVA**, ambos do quadro permanente deste Tribunal, para atuarem como Fiscal Técnico Titular e Substituto, respectivamente, da contratação de que trata o inciso I;

III – Os servidores ora elencados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§2º do art. 63) e das Resolução CNJ 182/2013 e Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V), inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**

Diretora-Geral

